



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº /2025

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência, Sr. Presidente, após ouvido o soberano Plenário desta augusta Casa de Leis, que seja encaminhada cópia desta Moção de Aplausos ao **SR. GEOVANE LOPES DE ARAUJO**, em reconhecimento à sua atuação como jovem empreendedor no município.

A presente homenagem se justifica pelo relevante papel desempenhado pelo homenageado no desenvolvimento econômico local, contribuindo significativamente para a geração de empregos e renda. O incentivo ao empreendedorismo é fundamental para o progresso da cidade, e reconhecer aqueles que se dedicam a essa causa é uma forma de valorizar iniciativas que impulsionam o crescimento e inspiram a sociedade.

Deseja, ainda, o Vereador signatário que os votos ora expressos sejam devidamente registrados oficiais desta Casa, como testemunho do reconhecimento e da valorização do notável trabalho realizado, que tanto contribui para o progresso do município e serve de inspiração para a sociedade.

Sala das Sessões,

Colatina-ES, 30 de janeiro de 2025.

MARCELO CARVALHO PRETTI

Vereador – Autor

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.

Tel/Fax: (27) 3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003800340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003800340038003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Carvalho Pretti** em 30/01/2025 15:32

Checksum: **FE98A393998628D6B05F82F2DD09E157DA67ED79936361E25B13536AD21321C8**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003800340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.